



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 184/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

**RESOLVE:**

**TORNAR** estável no Serviço Público Municipal, os Servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal à referência (02) de seus respectivos níveis de vencimento:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>POSSE</b>
48267-1	Eduardo Pedro Diniz	Motorista	01/06/2020
48224-1	Tiago Saviski Teixeira	Motorista	01/06/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

12 de junho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal